



PORTARIA DA PREFEITA Nº 897, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Servidora Efetiva, para cargo de Secretária Municipal de Educação, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 919.333.074-04, portadora da Cédula de Identidade nº 5.070.415 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º A servidora designada opta pelo recebimento dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 897, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Servidora Efetiva, para cargo de Secretária Municipal de Educação, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 919.333.074-04, portadora da Cédula de Identidade nº 5.070.415 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.**Art. 2º** A servidora designada opta pelo recebimento dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 02 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:E322FC09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2025. Edição 3753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>